



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD E, DO OUTRO, A EMPRESA LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com endereço na Pça da Matriz, s/n, Centro, CEP 49.750.000, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ 11.498.627/0001-30, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Gilberto Santos Júnior, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LL – LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.771/0001-22, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 811 –Aracaju/SE, aqui representada pela sua sócia administradora a Srª Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como finalidade alterar a cláusula “CLAUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, do contrato nº 16/2019.

CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES

A) “CLAUSULA QUARTA DO PRAZO”

O prazo a ser editado ao contrato nº 016/2019 será de 12 (doze) meses

CLÁUSULA IV – DO ADITAMENTO DO PRAZO

A cláusula alterada por este termo passará a ter a seguinte redação devidamente alterada por este termo aditivo de contrato:

a) CLÁUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O prazo de vigência de locação de veículos é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura desse termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, se presente os requisitos legais.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE GENERAL MAYNARD

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias.

General Maynard, 21 de março de 2023.


GILBERTO SANTOS JÚNIOR
Secretario Municipal
Contratante

Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima
LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

Gondriny Nayara de Assis Santos
CPF: 073.283.325-65

Antônio Souza Gomes
064.721.525-20

